



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2988 - Ano XV - quinta-feira, 27 de agosto de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 27/08/2026 17:25

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 PORTARIAS	2
PORTARIA N.º 100/2026	2
1.2 LICITAÇÕES/CONTRATOS	4
AVISO DE DISPENSA N.º 066/2026	4
RESULTADO DA ESCOLHA DOS BENEFICIÁRIOS CREDENCIAMENTO N.º 020/2026	5
AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 021/2026	6



PORTARIA N.º 100/2026.

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA SOB O NÚMERO 002/2026 E CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO.

Considerando o Art. 165 da Lei Complementar nº 053/2022 (Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Santa Tereza do Oeste – PR);

Considerando o Ofício n.º 412/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o disposto no artigo 169 c/c artigo 170 da supra mencionada Lei Complementar, que prevê que o processo administrativo disciplinar será conduzido por comissão composta por 03 (três) servidores públicos estáveis designados pela autoridade competente;

Considerando que os relatos que envolvem o presente Processo Administrativo necessitam de **SIGILO ABSOLUTO** e até mesmo o que preconiza a Lei Geral de Proteção de Dados;

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 19, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, realiza a seguinte:

PORTARIA:

ART. 1º. Fica instaurado por esta Portaria, Sindicância Administrativa sob o n.º 002/2026 para averiguar conforme acima descrito, considerando informações trazidas a esta administração.

ART. 2º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Especial para SA n.º 002/2026:

Franciele Daiane Matos
Janaina Neves
Franciele Cristiane Oliveira Costa Alves da Luz

ART. 3º. A comissão, exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração.

ART. 4º. A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo nº 173 da Lei Complementar nº 053/2022, para concluir os trabalhos da Sindicância Administrativa n.º 002/2026.



ART. 5º. Os serviços prestados por esta Comissão serão gratuitos, considerados de relevância para o Município.

ART. 6º. Fica declarado o **SIGILO ABSOLUTO** dos relatos, documentos, informações, depoimentos, as quais terão acesso somente a **COMISSÃO NOMEADA, AS PARTES E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES** (devidamente constituídos) e, eventual assessoramento solicitado pela própria comissão.

Parágrafo Único – qualquer solicitação de cópias e informações, **DEVERÁ** ser instruída, por escrito, com justificativa e fornecida após firmado competente **TERMO**, onde conste que a divulgação indevida de quaisquer informações gerará responsabilidade.

ART. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 27 de agosto de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 066/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando a Contratação de empresa especializada para capacitação, assessoria técnica e acompanhamento da implantação da Vigilância Socioassistencial no Município de Santa Tereza do Oeste – PR, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa **LVP SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **32.695.026/0001-98**, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 27 de agosto de 2026.



RESULTADO DA ESCOLHA DOS BENEFICIÁRIOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste/PR torna público o resultado do processo de escolha da empresa administradora do benefício de auxílio-alimentação, realizado pelos servidores municipais, nos termos do item 8 do Edital de Credenciamento nº 020/2026.

Durante o período destinado à manifestação de preferência, 24 e 25 de agosto de 2026, foram recebidas 277 (duzentas e setenta e sete) manifestações, sendo que 100% (cem por cento) dos servidores que formalizaram sua escolha indicaram a empresa:

GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA
CNPJ nº 05.989.476/0001-10

Dessa forma, a empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA foi a empresa escolhida pelos beneficiários para o gerenciamento dos cartões de auxílio-alimentação.

Nos termos do item 8.8 do Edital, os servidores que não manifestaram sua escolha dentro do prazo estabelecido serão automaticamente vinculados à empresa credenciada que obteve o maior número de indicações, qual seja, a GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA.

O presente resultado será juntado aos autos do Processo Administrativo nº 122/2026 e serão adotadas as providências necessárias para o prosseguimento do procedimento de contratação, conforme previsto no Edital.

Santa Tereza do Oeste/PR, 27 de agosto de 2026.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 021/2026

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando Chamamento Público, visando o Credenciamento Eletrônico, que será julgado por sua Comissão Permanente de Licitações, objetivando o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de compensação energética por meio de Sistemas de Geração Distribuída Compartilhada (SGDC), na categoria Geração de Energia Elétrica de Fonte Fotovoltaica, na modalidade de Consumo Compartilhado, destinados ao suprimento da demanda energética de unidades consumidoras conectadas em baixa tensão vinculadas à Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste/PR, conforme especificação completa no Edital de Chamamento Público, oriundo do Processo Administrativo nº 126/2026, na forma de Credenciamento Eletrônico nº 021/2026. O edital de chamamento completo se encontra disponível na Plataforma eletrônica BLLcompras, e no portal da Transparência do Município de Santa Tereza do Oeste. O recebimento dos documentos de credenciamento se dará a partir do dia **31 de agosto de 2026 até o dia 15/09/2026** às 09h00 min, na plataforma www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3124-1000.
LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'